



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

78
Camara Municipal de Kibeirao Preto



Protocolo Geral nº 11605/2018
Data: 17/10/2018 Horário: 10:45
Legislativo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	DESPACHO EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS Rib. Preto, 18 de 10/2018 do _____ Presidente
Nº 48	EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR REINALDO CARNEIRO BASTOS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor **REINALDO CARNEIRO BASTOS** o título de **CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias.


Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Vereador - MDB


ANDRÉ TRINDADE
Vereador - DEM


Roberto Monteiro


José Fernando



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa:

Reinaldo Carneiro Bastos é um empresário brasileiro, nascido no Rio de Janeiro tem 65 anos, iniciou sua vida esportiva no ano de 1980, quando assumiu o cargo de diretor de Futebol do Esporte Clube Taubaté. Quatro anos mais tarde, foi eleito presidente do clube, posto em que permaneceu até 1988.

Nessa época, Reinaldo Carneiro Bastos já era membro da Federação Paulista de Futebol e ocupava o cargo de diretor administrativo. Desde então, passou a desenvolver um trabalho voltado para a união dos times da capital e do interior do Estado de São Paulo.

Coerente com esse objetivo, tornou-se membro da Comissão de Arbitragem do Futebol Paulista, passando depois ao posto de presidente da Comissão, por três mandatos.

Sua trajetória na Federação Paulista de Futebol o levou ao cargo de diretor financeiro e, em 1996, elegeu-se vice-presidente da entidade. Após passar por todos os departamentos da entidade, conhecendo profundamente o futebol do Estado, Reinaldo assumiu a presidência da FPF em abril de 2015, com mandato até 2018.

Recém-eleito por aclamação pelos clubes e ligas do futebol paulista, Reinaldo Carneiro Bastos exercerá entre 2019 e 2022 seu primeiro mandato integral à frente da entidade FPF.

Paralelamente, Reinaldo Carneiro Bastos foi presidente do Sindbol, Sindicato das Associações de Futebol Profissional do Estado de São Paulo, e também diretor financeiro do Sindafebol, Sindicato Nacional das Associações de Futebol Profissional e suas Entidades Estaduais de Administração de Desporto e Ligas.

Reinaldo Carneiro Bastos foi, entre 2010 e 2018, diretor de coordenação da CBF, responsável pelas Séries C e B do Campeonato Brasileiro. Na Conmebol, ocupou, de 2016 a 2018, a cadeira brasileira no Conselho Executivo, participando da reformulação da entidade sul-americana.

Sob o lema "**Esse é meu jogo**" imprimiu em sua gestão na FPF uma ampla reformulação, modernizando vários departamentos e profissionalizando toda entidade. Sempre com total transparência e dando apoio total aos clubes do Interior, e de forma especial aos clubes de Ribeirão Preto, Botafogo Futebol clube e Comercial Futebol Clube.

Ele é o mentor do projeto **Futebol Sustentável**, um 'case' no país e que já levou mais de um milhão de torcedores aos estádios paulistas e arrecadou mais de três milhões de garrafas pets, fato que além de contribuir com o meio ambiente, levou de volta muitos torcedores aos estádios, principalmente os considerados de baixa renda, e os moradores de Ribeirão Preto foram os mais beneficiados, sendo que os maiores recordes de público desta campanha foram em jogos do Botafogo.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Em pouco mais de três anos à frente da FPF, Reinaldo Carneiro Bastos multiplicou a subvenção aos clubes de R\$ 7,8 milhões para R\$ 17,9 milhões (aumento de 129,3%), e aumentou de R\$ 103 milhões para R\$ 145 milhões as cotas e patrocínios para os clubes.

Na atual gestão, também foi reformado o Estatuto da FPF, criou o Programa de Excelência, que premia clubes por suas gestões, renovou o quadro de funcionários da entidade e inovou ao alterar o Paulistão, de 20 para 16 clubes nas Séries A1, A2 e A3.

Em Ribeirão Preto, ampliou e modernizou o escritório regional da Federação Paulista de Futebol, que é comandado brilhantemente pelo Dr. Laerte Alves Junior e oferece inúmeros serviços aos clubes da região, gerando economia e praticidade na tramitação de documentações e demais demandas dos clubes.

Reinaldo Carneiro Bastos é muito presente em Ribeirão Preto, sempre a fim de defender e apoiar o nosso futebol, é um entusiasta do crescimento e empreendedorismo dos nossos clubes, e grande incentivador na busca do sucesso dos clubes do interior, principalmente no âmbito nacional, onde apoia seus afiliados paulistas em tudo que é possível.

Por todo este histórico de colaborações com o desporto municipal, com o currículo que vos apresento e as demais justificativas, peço o voto favorável dos nobres vereadores, e da nobre vereadora, para que possamos em forma de honrosa e merecida, reconhecer a importância do ilustre indicado para receber esta láurea.

Ribeirão Preto 16 de outubro de 2018.


Igor Oliveira – Vereador
MDB


André Trindade – Vereador
DEM



**PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO**

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.1136/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Ofício nº.: 272/2018

Nome: REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS

Endereço: AVENIDA ANGÉLICA, Nº 580, AP3-I, HIGIENÓPOLIS, SÃO PAULO/SP

CPF nº.: 790.128.848-53

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade
Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2018.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND.OF 272.18

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlingeri Campos

Conferido por:

Luciano Ferreira Mendes
Agente de Administração
Faz-35



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2018.

Ofício 41/2018-DCMC.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação feita através do ofício nº 272/2018, segue Certidão de nº 1136/2018, em nome do Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos.

Atenciosamente,


MATEUS FÉLIFE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e
Cobrança - Faz-35


EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ TRINDADE
DD. Vereador da Câmara Municipal de Rib. Preto